

Aviso n.º 3440/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 13 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Audiovisual e Multimédia pela Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria.

19 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:
Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Artes e Design.

2 — Curso técnico superior profissional:
T203 — Audiovisual e Multimédia.

3 — Número de registo:
R/Cr 205/2015.

4 — Área de educação e formação:
213 — Audiovisuais e Produção dos *Media*.

5 — Perfil profissional:
5.1 — Descrição geral:

Gerir, planear e desenvolver operações técnicas de dispositivos audiovisuais e multimédia, em múltiplos contextos de comunicação e artísticos, assim como executar a instalação e a manutenção de sistemas audiovisuais e multimédia e a conceção de objetos audiovisuais e multimédia de vários géneros.

5.2 — Atividades principais:

- a) Gerir e operar múltiplos sistemas audiovisuais de registo de som e imagem (fotografia, vídeo e som);
- b) Gerir e operar sistemas multimédia complexos (hardware, periféricos e aplicações);
- c) Programar e instalar sistemas audiovisuais de multimédia interativos (operador de equipamentos e sistemas digitais interativos);
- d) Planear e coordenar a manutenção de sistemas audiovisuais e multimédia (operador integrado de som, de imagem e multimédia interativos);
- e) Gerir e operar equipamentos audiovisuais e multimédia (contextos institucionais e de comunicação publicitária);
- f) Elaborar e desenvolver objetos audiovisuais e multimédia (conceção e realização de objetos audiovisuais para diferentes contextos de comunicação digital);
- g) Planear e realizar atividades como assistente de produção de audiovisuais e multimédia (eventos e espetáculos multimédia e artísticos);
- h) Operar como assistente de som (pré-produção, sonoplastia e pós-produção áudio);
- i) Operar como assistente de imagem (pré-produção, edição e pós-produção de vídeo digital).

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos abrangentes das teorias essenciais sobre som, imagem, cultura audiovisual e média digitais;
- b) Conhecimentos especializados em som a nível de pré-produção, de sonoplastia, de edição, de pós-produção e de design;
- c) Conhecimentos especializados em imagem a nível de pré-produção, de captação, de fotografia, de edição, de montagem e de pós-produção;
- d) Conhecimentos especializados de processos técnicos e práticos de operação e de funcionamento de equipamentos de som, em diferentes contextos espaciais de sonoplastia;
- e) Conhecimentos especializados de processos técnicos e práticos de operação e de funcionamento de equipamentos de imagem;
- f) Conhecimentos abrangentes de técnicas de edição e de software de edição de sistemas audiovisuais e de multimédia interativos;
- g) Conhecimentos profundos de processos de técnicas de instalação e de operação de equipamentos audiovisuais e sistemas multimédia para espetáculos e eventos;
- h) Conhecimentos abrangentes de métodos e de processos criativos para a criação de objetos audiovisuais e multimédia;

i) Conhecimentos profundos de processos e de técnicas de instalação e de operação de equipamentos audiovisuais e sistemas multimédia para espetáculos e eventos;

j) Conhecimentos abrangentes de métodos e de processos criativos para a criação de objetos audiovisuais e multimédia.

6.2 — Aptidões:

- a) Selecionar e aplicar informação para utilização das técnicas mais adequadas e otimizadas para a captação de som;
- b) Selecionar e aplicar técnicas mais adequadas e otimizadas para a captação de imagem, para diferentes géneros e formatos;
- c) Aplicar e utilizar as ferramentas de software de edição de som, de edição de imagem, de animação, de multimédia e de sistemas interativos;
- d) Propor soluções para problemas em equipamentos de produção audiovisual e multimédia;
- e) Planear a utilização combinada e interligada de diferentes equipamentos audiovisuais e sistemas interativos, para contextos de produção audiovisual e para a web;
- f) Interpretar as condicionantes de cada projeto e contribuir para a obtenção das melhores soluções técnicas para a utilização de diferentes sistemas de produção audiovisual e de comunicação multimédia;
- g) Propor soluções criativas e originais na conceção e na produção de objetos e de eventos audiovisuais e multimédia.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- b) Demonstrar autonomia de forma sistemática, segura e responsável na resolução de problemas;
- c) Demonstrar capacidade de trabalho em equipa, com uma postura de rigor profissional, na gestão dos recursos e no respeito pelos diferentes interlocutores;
- d) Demonstrar capacidade de iniciativa e de aplicação criativa na resolução de problemas no âmbito dos audiovisuais e multimédia;
- e) Demonstrar capacidade de adaptação a diferentes ambientes profissionais, de gestão de tempo, de cumprimento de prazos e de datas;
- f) Demonstrar capacidade e flexibilidade para lidar com situações sujeitas a alterações imprevisíveis;
- g) Demonstrar capacidade de adaptação às evoluções tecnológicas e legislativas na respetiva área profissional;
- h) Demonstrar autonomia na atualização permanente de conhecimentos e na adaptação à evolução tecnológica.

7 — Estrutura curricular:

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> | 120 | 100 % |
| <i>Total</i> | 120 | 100 % |

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Uma das seguintes áreas:

- Desenho;
- História da Cultura e das Artes.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|------------------|---|--|---|
| Caldas da Rainha | Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria. | 25 | 50 |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016.

11 — Plano de estudos:

| Unidade curricular (1) | Área de educação e formação (2) | Componente de formação (3) | Ano curricular (4) | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | Outras horas de trabalho (8) | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) | Créditos (10) |
|--|--|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Fundamentos de Imagem | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | | 102 | | 162 | 6 |
| Fundamentos de Som | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | | 102 | | 162 | 6 |
| Introdução à Cultura Audiovisual | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | | 102 | | 162 | 6 |
| Introdução aos <i>Media</i> Digitais . . . | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | | 102 | | 162 | 6 |
| Práticas de Animação | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 102 | | 162 | 6 |
| Práticas de Fotografia | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 102 | | 162 | 6 |
| Práticas de Imagem | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 102 | | 162 | 6 |
| Práticas de Som | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 102 | | 162 | 6 |
| Tecnologia dos Novos <i>Media</i> | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 102 | | 162 | 6 |
| Tecnologias para a <i>Web</i> | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 1.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 102 | | 162 | 6 |
| Produção de Eventos | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Geral e científica | 2.º ano | Semestral . . . | 45 | | 36 | | 81 | 3 |
| Pós-produção Audiovisual | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 102 | | 162 | 6 |
| Práticas de Som ao Vivo | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 102 | | 162 | 6 |
| Projeto Audiovisual e Multimédia | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 90 | 68 | 153 | | 243 | 9 |
| Sistemas Interativos | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica | 2.º ano | Semestral . . . | 60 | 45 | 102 | | 162 | 6 |
| Estágio | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Em contexto de trabalho. | 2.º ano | Semestral . . . | | | 810 | 640 | 810 | 30 |
| <i>Total</i> | | | | | 915 | 473 | 2 325 | 640 | 3 240 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

209417063

Aviso n.º 3441/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 17 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Comércio Internacional pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

23 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:
Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Curso técnico superior profissional:

T060 — Comércio Internacional.

3 — Número de registo:

R/Cr 235/2015.

4 — Área de educação e formação

341 — Comércio.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Gerir todas as operações de comércio internacional contribuindo para o desenvolvimento internacional sustentável da empresa.

5.2 — Atividades principais

a) Elaborar estudos de mercado relativos aos segmentos estratégicos do mercado-alvo da empresa, posicionamento e estratégia de marketing nos mercados externos;

b) Gerir as vendas em contexto internacional (exportação);

c) Gerir as compras em contexto internacional (importação);

d) Coordenar os serviços de apoio à importação e à exportação;

e) Gerir relações profissionais em contexto multicultural.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimentos abrangentes e especializados de gestão empresarial (planeamento, organização, direção e controlo);

b) Conhecimentos abrangentes e especializados de línguas (português, inglês e espanhol);

c) Conhecimentos fundamentais de micro e macroeconomia;

d) Conhecimentos fundamentais de empreendedorismo;

e) Conhecimentos especializados de realização de estudos de mercado;

f) Conhecimentos fundamentais e especializados de marketing internacional;

g) Conhecimentos fundamentais e especializados de comércio internacional;